



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná


CERTIDÃO No. 05936-I 2009

CERTIFICO, atendendo ao pedido protocolado sob nº. 55870/2009, que ÉDISON FREITAS DE SIQUEIRA está inscrito como ADVOGADO, com inscrição SUPLEMENTAR sob nº. 47098, desde 23/06/2008, sem impedimentos.

CERTIFICO que o advogado ÉDISON FREITAS DE SIQUEIRA está com sua inscrição ATIVA.

CERTIFICO que NÃO CONSTA registro de penalidade disciplinar aplicada.

CERTIFICO que CONSTA DÉBITO registrado pela Tesouraria.

O referido é verdade. Eu,  Celito Ribeiro, digitei conferi e assino. Expedida para fins de comprovação do exercício profissional.

A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias.

Curitiba, quinta-feira, 26 de novembro de 2009



PARANÁ


EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER
Secretária Geral da OAB-PR

Selo de autenticidade, em conformidade com a Portaria 46/2004 da Secretária Geral da OAB-PR

35691